

PORTARIA GP Nº 163/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 07/02/2025, entre este Município e o servidor LUCAS JOSÉ DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 07/02/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **LUCAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED]-PE, CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2025.

JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028854
06

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
NO: 6385, CNICP Brasil, CN:Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN:RFB e-CPF-A3, CN:SEM EFANCO, CN: 221236800172, CN:Empresarial, CN:JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares/PE
Foi: PDF Render Versão: 2025 1.0